

PORTARIA GP Nº 168/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **JOSIEL TAVARES DA SILVA**, portador do CPF nº 810.469.874-53 e Cédula de identidade nº 4.197.900 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49